



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005773/2021-09

PORTARIA Nº 2263/2021
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 2131/2021, datada de 08 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021 – GP1, datada de 01 de fevereiro de 2021, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2021 a 06/01/2022;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos (GED's nºs 20.27.0103.0000054/2021-45, 20.27.0152.0000259/2021-80, 20.27.0102.0000038/2021-07, 20.27.0147.0000247/2021-91 e 20.27.0110.0000159/2021-15), subscritos pelos Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005773/2021-09

Henrique Ribeiro Cardoso, Euza Maria Gentil Missano Costa, Marcílio de Siqueira Pinto, Arnaldo Figueiredo Sobral e Glaucia Queiroz de Moraes, respectivamente, os quais versam sobre pedidos de permuta na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 2131/2021, datada de 08/11/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005773/2021-09

ANEXO I
PORTARIA Nº 2263/2021

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 06 DE JANEIRO DE 2022.

| PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA | DIA |
|---|-------------------|
| GLAUCIA QUEIROZ DE MORAIS | 20/12/2021 |
| ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO | 21/12/2021 |
| DEIJANIRO JONAS FILHO | 22/12/2021 |
| RICARDO SOBRAL SOUZA | 23/12/2021 |
| MARIA LILIAN MENDES CARVALHO | 24/12/2021 |
| EDUARDO LIMA DE MATOS | 25/12/2021 |
| LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS | 26/12/2021 |
| ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL | 27/12/2021 |
| ALDO SOUZA ARAGÃO | 28/12/2021 |
| VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR | 29/12/2021 |
| GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO | 30/12/2021 |
| ANA GALGANE PAES | 31/12/2021 |
| SÍLVIA LEAL ALBUQUERQUE | 01/01/2022 |
| ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS | 02/01/2022 |
| ODIL SILVA OLIVEIRA | 03/01/2022 |
| PAULO VIEIRA MESSIAS | 04/01/2022 |
| VIRGÍLIO DO VALE VIANA | 05/01/2022 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005773/2021-09

| | |
|--------------------------|------------|
| HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO | 06/01/2022 |
|--------------------------|------------|

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 26 de novembro de 2021.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/11/2021 12:16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005773/2021-09**.